



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

**TERMO DE RESCISÃO N.º005/2014**

**CONTRATO EMERGENCIAL N.º 118/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7680/2014**

O **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, n.º 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. CLAUDIO BERDNARCZUK, este na qualidade de ordenador de Despesas;

De outro lado, a Organização Social **PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**, associação civil filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.232.866/0001-67, com sede na Rua Guaicurus, 563, Lapa, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por DANILO OLIVEIRA DA SILVA (CPF/MF n.º 039.964.376-17) e CARLOS ALBERTO FILIPPELI GIRALDES (CPF/MF n.º 021.641.958-17), doravante designada "contratada";

Conforme o Processo Licitatório n.º 7680/2014, amparado pela Cláusula Décima do referido Contratual Emergencial n.º118/2014 e pela lei 8.666/93, resolveu este Município **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o referido contrato, firmado em 03 de julho de 2.014, que tinha por objetivo **o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária, em conformidade com os Anexos, I, II, III e IV que integram o documento**

A presente rescisão operar-se-á na data de **21 de julho de 2.014, a partir das 17:00 horas.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Com relação ao valor do repasse mensal, este será proporcional aos serviços prestados, equivalentes a 21 dias, mediante depósito no banco Santander, ag. 0823, C/C 13000373, de titularidade da Contratada, a ser efetivado até o 5º dia útil do mês de agosto de 2.014, desde que cumpridas as exigências legais do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas ao final nomeados, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Araucária, 21 de julho de 2.014

---

**CLAUDIO BEDNARCZUK**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**PRÓ – SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICINETE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR**

**(CNPJ/MJ 24.232.886/0001-67)**

**RICARDO LUIZ SALVADOR – OAB/SP 179.023**

**Testemunhas:**

1ª: \_\_\_\_\_ 2ª: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_